



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 24, 25, 26, 27 e 28 de junho de 2019.

ANO XXXVI Nº 1843

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

MAURO CRISTIANO FREITAS

Presidente – DC

FABRÍCIO GAMA

1º Vice-Presidente – PSD

SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS

2º Vice-Presidente – PRB

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

1º Secretário – MDB

HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR

2º Secretário – PDT

JOSE EMERSON CAMPOS SAMPAIO

3º Secretário – PP

AMAURY DE SOUZA FILHO

4º Secretário – PT

VEREADORES

BLOCO DC / PODEMOS / AVANTE

Avante **Dr. ELENILSON SANTOS – Líder**

Podemos **Prof. ELIAS – Vice-líder**

Avante **RILDO DE OLIVEIRA PESSOA**

DC **MAURO CRISTIANO FREITAS**

BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PATRI / PR

PR **CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco) - Líder**

PATRI **MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA – Vice-líder**

SOLIDARIEDADE **JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)**

PMN **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA**

BLOCO PTC / PSD

PTC **LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR - Líder**

PSD **SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Vice-líder**

PSD **PROF. NILDA PAULA**

BLOCO MDB / PHS

MDB **JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS - Líder**

MDB **BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA – Vice-líder**

PHS **PABLO FARAH**

MDB **JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**

BLOCO PSDB / PSL

PSDB **NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder**

PSDB **PAULO QUEIROZ – Vice-líder**

PSDB **MOA MORAES**

PSL **NENÉM ALBUQUERQUE**

BLOCO PSC / PPS

PSC **JOSÉ MARIA DINELLY - Líder**

PSC **CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO – Vice-líder**

PPS **WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES**

BLOCO PDT / PSB

PSB **IGOR ANDRADE – Líder**

PDT **MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO – Vice-líder**

PDT **HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR**

PSB **GLEISSON OLIVEIRA**

BLOCO PCdoB / PT

PT **AMAURY DA APPD – Líder**

PCdoB **ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Vice-líder**

BANCADA DO PSOL

PSOL **FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO – Líder**

ENF. NAZARÉ LIMA – Vice-líder

FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA (Dr. Chiquinho)

BANCADA DO PRB

PRB **IVANILDO LUIZ DE FRANÇA – Líder**

ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA (TORÉ LIMA)

SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS

BANCADA DO PP

PP **JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO**

ATO Nº 1342/2019, de 04 de março de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (sessenta) dias de licença prêmio à servidora **Maria Madalena de Sousa Pereira**, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A – Permanente, durante o período de 04/03/2019 a 02/04/2019, correspondente ao 7º triênio (2004/2007) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 161/10.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 04 de março de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1343/2019, de 04 de março de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS:

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao (s) funcionário (s) deste Poder, abaixo relacionado (s), a partir de 04/03/2019 a 02/04/2019, com retorno em 03/04/2019.

Nome do servidor / Cargo	Lotação / Exercício
Ana Celia das Graças Gatinho Costa	Gab. Ver. Igor Andrade
GNM – Grupo Nível Médio	2017 - 2018
Edson Freire	Depto Admin Finac
DRS – Direção Superior	2018 – 2019
Marco Aurelio de Albuquerque Vinagre	A disposição do DRH (sem
GNS – Grupo Nível Superior	2016 - 2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 04 de março de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1354/2019, de 07 de março de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, trinta (30) dias de férias ao (s) funcionário (s) deste Poder, abaixo relacionado (s) a partir de 07/03/2019 à 05/04/2019, com retorno em 06/04/2019.

Nome do servidor/Cargo

Lotação/Exercício

Claudia Maria Menezes de Faria

A disposição do TRE

GAU – Grupo Nível Superior

2017/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 07 de março de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATOS.....	73
ATA.....	01
PORTARIA.....	01
RESOLUÇÃO.....	06

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

ATO Nº 0286/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **José Antonio Auad da Silveira**, pertencente ao Grupo Nível Médio Ref. A-Permanente, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 0829/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **Joel Rodrigues Chaves**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo" no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de fevereiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 0830/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **Ivani de Fátima Dias Serra**, pertencente ao Grupo Nível Médio Ref. A-Permanente, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de fevereiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 0761/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Tempo Integral ao servidor **Francinildo da Silva Sampaio**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de fevereiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 0762/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Tempo Integral à servidora **Izabel Louzada Coelho**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de fevereiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

PORTARIA Nº 0565/2019, de 28 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

FACULTAR o expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Belém nos dias 05, 12, 19 e 26 de julho do corrente ano (sextas-feiras).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 28 de junho de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

No quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Emerson Sampaio. Inscrito para fazer uso da palavra, o vereador Paulo Queiroz desejou que a presente sessão seja produtiva no debate de assuntos inerentes a Belém, uma cidade carente de assistência e cheia de problemas estruturais históricos, em parte devido à sua localização como portal da Amazônia. Alegou que de todas as administrações municipais de que fez parte, a que mais o entristeceu foi a do ex-prefeito Edmilson Rodrigues por ter desafiado frontalmente o então governador Almir Gabriel, causando problemas e impedindo a construção de um complexo viário na entrada de Belém. Outra dificuldade imposta pelo então ex-prefeito Edmilson Rodrigues, informou, foi com relação ao projeto de lei de sua autoria visando transformar a Praça Kennedy na Praça da Bíblia. O prefeito achou por bem não aceitar tal mudança na denominação da Praça Kennedy, porém criou a Praça da Bíblia em outro ponto sem a aprovação da Câmara Municipal de Belém. Na sequência, usou da palavra o vereador Gleisson Oliveira. Este, como morador do Bairro do Guamá, falou sobre a mudança na rotina dos moradores após a chacina ocorrida ali no dia 19 de maio. Contou que a situação de medo instaurada no Bairro do Guamá é tão grande que até mesmo os médicos estão solicitando transferências para outras unidades de saúde. Avaliou que tal sentimento de insegurança e medo ofusca o fato de que a grande maioria dos moradores do Guamá são pessoas de bem. Em aparte, o vereador Mauro Freitas defendeu a desoneração do transporte público como forma de dar melhoria ao serviço. Em seu entendimento, não haverá melhoria no fornecimento de serviços de transporte público sem a ajuda do governo estadual. Pronunciou-se depois o vereador Amaury da APPD e disse que esteve atento aos discursos proferidos. Elogiou o vereador Mauro Freitas pela coragem em falar e buscar soluções para a atual situação do transporte público municipal. Defendeu que as discussões sobre transporte público sejam feitas com responsabilidade. Recordou aos presentes que durante a gestão do ex-prefeito de Belém Duciomar Costa, houve o perdão das dívidas de empresários totalizando um montante de mais de 90 milhões de reais em ISS (Imposto Sobre Serviços). Lembrou ainda que o perdão da dívida tinha como justificativa a melhoria na prestação dos serviços, o que não ocorreu. Encerrado o Horário de Expediente, teve início o Horário de Liderança. Assumiu a presidência o vereador Mauro Freitas e, pela liderança do bloco MDB - PHS, Joaquim Campos comentou o reajuste da tarifa de ônibus, mencionando ser um tema importante para o debate nesta Casa. afirmou, entretanto, não ser de competência da Câmara Municipal de Belém legislar sobre tarifa de ônibus. Demonstrou aborrecimento por estar, conforme afirmou, "enxugando gelo" enquanto o país é saqueado. Em seguida, pela liderança do PSOL, Fernando Carneiro criticou o fato de a Prefeitura Municipal de Belém não tomar para si o protagonismo da discussão de um tema de sua competência que é o transporte público, conforme dispõe o artigo 5º da Constituição Federal. Se não bastasse isso, informou, o prefeito Zenaldo Coutinho em entrevista concedida à TV aberta, afirmou não ser de sua competência também a coleta de lixo. Pela liderança da Oposição, Dr. Chiquinho, comungando do posicionamento do vereador Fernando Carneiro, declarou ter vergonha em ter Zenaldo Coutinho como prefeito de Belém. Disse não haver sentido no aumento da tarifa de ônibus anunciada pelo prefeito, já que a tarifa paga pela população não se reflete em melhorias na qualidade da prestação do serviço. Solicitou aos vereadores apoio para a aprovação do requerimento de sua autoria a ser votado solicitando que esta Casa se manifeste contrariamente ao reajuste da passagem de ônibus neste ano de 2019. Pela liderança do PP, Emerson Sampaio externou ver com tristeza o aval do Ministério Público ao aumento da tarifa de ônibus. Expressou que vem sempre observando o sacrifício dos que mais precisam do transporte público, que são os mais pobres. Por fim, declarou que o aumento da passagem de ônibus deve ter em contrapartida a melhoria dos serviços prestados. Pela liderança do bloco PSD - PTC, Professora Nilda Paula concedeu aparte ao vereador Toré Lima. Este convidou todos a participar da audiência pública, marcada para próximo dia 06 de junho às 09 horas da manhã, a fim de debater os abusos cometidos pela empresa Celpa Equatorial. Informou que, em mais de três meses, a Frente Parlamentar criada nesta Casa para tratar do problema ouviu a Procuradoria Geral do Estado, a empresa

Celpe Equatorial, o Ministério Público Estadual do Pará - MPPA, a Defensoria Pública, o Sindicato dos Urbanitários, o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - Dieese, a Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - Arcon, a Secretária de Estado de Fazenda do Pará - SEFA/PA e o Instituto de Metrologia do Pará - Imetropara. Informou ainda que, após a realização da audiência pública, será emitido um relatório visando obter, por parte da Celpe Equatorial, a assinatura de um Termo de Ajuste de Conduta - TAC em que a empresa se comprometa com a melhoria na prestação dos serviços. Também em aparte, comentou o assunto o vereador Rildo Pessoa. Pela liderança do bloco DC - Avante - Podemos, Rildo Pessoa convidou aos parlamentares e todos os que estão acompanhando a sessão, para estarem presentes na audiência pública do dia 06 de junho. Em aparte, o vereador Fernando Carneiro sugeriu que, durante a audiência pública do dia 06 de junho, a empresa Celpe Equatorial mantenha uma banca com o objetivo de esclarecer dúvidas dos consumidores. Encerrado o Horário de Liderança, o presidente solicitou aos parlamentares o registro de suas presenças no painel eletrônico. Enquanto o registro era realizado, o presidente comunicou a realização hoje da missa de sétimo dia de falecimento do pai do vereador Fabrício Gama. A celebração desta ocorrerá às 19 horas na Igreja de São Raimundo Nonato, localizada na Avenida Senador Lemos, nº 1054, no Bairro do Umarizal. Havendo quórum, teve início a Primeira Parte da Ordem do Dia com a leitura dos pareceres favoráveis das comissões de: Justiça, Legislação e Redação de Leis; Economia e Finanças; Saúde; e Administração Pública ao projeto constante do Processo nº 906/18, presente na pauta deste dia. Na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Belém, Mauro Freitas convocou os parlamentares para a sessão extraordinária, em regime de tantas quantas sessões forem necessárias, a partir do dia 05 de junho de 2019 às doze horas, para discutir e votar o projeto de lei constante na mensagem nº 004/2018 da Prefeitura Municipal de Belém, que "dispõe sobre a política municipal de Assistência Social, institui o Sistema Único de Assistência e dá outras providências". Através de Questão de Ordem, o vereador Dinelly solicitou a dispensa de leitura, interstício e redação final dos projetos que constam nesta parte da Ordem do Dia. Esta Questão de Ordem foi aprovada por unanimidade. O presidente comunicou ainda que, devido a uma reunião em seu gabinete sobre o hospital veterinário, ausentar-se-ia da sessão, passando, por este motivo, a presidência à vereadora Simone Kahwage. Neste momento, através de Questão de Ordem, o vereador Sargento Silvano solicitou o retorno à pauta do projeto de sua autoria, constante no Processo nº 243/2019, que concede título honorífico de Cidadão de Belém ao Exmo. Sr. Presidente da República do Brasil, Jair Messias Bolsonaro. Em resposta, o presidente orientou o vereador Sargento Silvano a fazer sua solicitação durante a Segunda Parte da Ordem do Dia. Em seguida, a vereadora Simone Kahwage assumiu a presidência da Mesa. Deu-se então continuidade à votação do requerimento do vereador Moa Moraes solicitando inserção nos Anais da Casa de matéria publicada no jornal Diário do Pará, edição de 19/05/2019, intitulada "Chacina em bairro deixa 11 mortos em Belém". Após a leitura do requerimento, declinou do pronunciamento o vereador Neném Albuquerque. Em seguida, usaram da palavra os vereadores Sargento Silvano e Gleisson Oliveira. Na votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificaram seus votos os vereadores Pablo Farah, Joaquim Campos, Mauro Freitas, Lulu das Comunidades, Amaury da APPD e Professora Nilda Paula. Posteriormente, reassumiu a presidência da Mesa o vereador Mauro Freitas e, na sequência, justificou seu voto a vereadora Simone Kahwage. Encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia, o presidente solicitou aos vereadores o registro de suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, teve início a Segunda Parte da Ordem do Dia com a discussão única e votação, com dispensa de interstício, do projeto que "Institui no Calendário oficial do Município de Belém, o Dia Municipal do Corredor de Rua, a ser comemorado anualmente no dia 13 de novembro e dá outras providências", constante do Processo nº 112/2019, de autoria do vereador Pablo Farah. Nenhum parlamentar manifestou-se para discutir o projeto e este passou então à votação. O vereador Pablo Farah, através de Questão de Ordem aprovada por unanimidade, solicitou que os artigos do projeto fossem votados em bloco e de forma simbólica. Em seguida, o presidente solicitou ao vereador Gleisson Oliveira a leitura do projeto. Ao término da leitura, o projeto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto que "Institui no calendário oficial do Município de Belém, o Dia Municipal do Corredor de Rua, a ser comemorado anualmente no dia 13 de novembro e dá outras providências", relativo ao Processo nº 112/2019. Justificou seu voto o vereador Pablo Farah. Nesse ínterim, assumiu a presidência da Mesa a vereadora Simone Kahwage. Também justificou seu voto o vereador Gleisson Oliveira. Sem tardar, passou-se à discussão única e votação, com dispensa de interstício, do projeto que "Altera o art. 48 e acrescenta a Seção IV ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém", Processo nº 585/2013, de autoria do vereador Fernando Carneiro. Nenhum parlamentar manifestou-se para discutir o projeto e este passou então à votação. Em seguida, a presidente Simone Kahwage solicitou à vereadora Professora Nilda Paula a leitura do artigo 1º. Finda a leitura, este artigo foi posto em votação. Através de Questão de Ordem, o vereador Moa Moraes solicitou a realização de nova verificação de quórum. Atendeu-se a esta solicitação e fez-se a verificação. Não havendo quórum, a presidente encerrou a sessão às onze horas e oito minutos, convidando os demais parlamentares para a sessão ordinária do dia 05 de junho de 2019, em horário regimental, e para a sessão extraordinária do mesmo dia, em regime de tantas quantas sessões forem necessárias a partir das doze horas, para a discussão e votação do projeto que dispõe sobre a política municipal de Assistência Social, institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Belém e dá outras providências. Justificou sua ausência o vereador Fabrício Gama e Zeca Pirão. Estava licenciado o vereador Dr. Elenilson. Estiveram presentes os vereadores: Rildo Pessoa, Mauro Freitas e Professor Elias, pelo bloco DC-AVANTE-PODEMOS; Bioco e Marciel Manão, pelo bloco PMN-SOLIDARIEDADE- PATRIOTA - PR; Lulu das Comunidades, Sargento Silvano e Professora Nilda Paula, pelo bloco PSD-PTC; Neném Albuquerque, Moa Moraes, Nehemias Valentim e Paulo Queiroz, pelo bloco PSDB-PSL; Celsinho Sabino e Dinelly, pelo bloco PSC-PPS; Pablo Farah, Blenda Quaresma e Joaquin Campos, pelo bloco MDB-PHS; Igor Andrade e Gleisson Oliveira, pelo bloco PDT- PSB; Amaury da APPD e Altair Brandão, pelo bloco PT- PC do B; Dr. Chiquinho, Fernando Carneiro e Enfermeira Nazaré Lima, pela bancada do PSOL; Simone Kahwage, França e Toré Lima pelo PRB; Emerson Sampaio, pelo PP. Eu segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 04 de junho de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 129/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Carla Zenaide Cruz Chaves**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Carla Zenaide Cruz Chaves**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 130/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Carlito Vieira Lobo**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Carlito Vieira Lobo**, ocupante do cargo comissionado "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 131/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Carlos Alberto Ribeiro Filho**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Carlos Alberto Ribeiro Filho**, ocupante do cargo comissionado "Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 132/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Carlos Alberto Ribeiro Neto**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Carlos Alberto Ribeiro Neto**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 50%

(cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 133/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Carlos Henrique dos Santos Paiva**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Carlos Henrique dos Santos Paiva**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 134/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Carmen Julia Pereira Lourenço**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Carmen Julia Pereira Lourenço**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 163/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Idjon Cardoso Pinheiro**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Idjon Cardoso Pinheiro**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 164/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a

concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Ana Carolina Rodrigues Alves**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Ana Carolina Rodrigues Alves**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 165/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Ione Bonifácio Martins**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Ione Bonifácio Martins**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 166/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Iracenilce Cardoso Pinheiro**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Iracenilce Cardoso Pinheiro**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 167/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Edvaldo da Silva**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Edvaldo da Silva**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 168/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Joab Ferreira Bezerra**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Joab Ferreira Bezerra**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 169/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **João Carlos Pereira de Almeida**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **João Carlos Pereira de Almeida**, pertencente do Grupo Nível Superior Ref. A-Permanente, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 170/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **João Expedito Silva Costa**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **João Expedito Silva Costa**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 171/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Joelso do Nascimento Monteiro**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Joelso do Nascimento Monteiro**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 172/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Jorge Luiz Castro de Carvalho**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Jorge Luiz Castro de Carvalho**, pertencente ao Grupo Nível Médio Ref. A-Permanente, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 173/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **José Antonio Aua da Silveira**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **José Antonio Aua da Silveira**, pertencente ao Grupo Nível Médio-Permanente, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 174/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **José Augusto Paixão Moraes**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **José Augusto Paixão Moraes**, ocupante do cargo efetivo “Agente administrativo Legislativo-CMB-AUX.01”, pertencente ao Grupo Auxiliar Ref. A Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 175/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **José Carlos Taumaturgo de Noronha**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **José Carlos Taumaturgo de Noronha**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 178/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **José Marcelo Anselmo de Oliveira Neto**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **José Marcelo Anselmo de Oliveira Neto**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 179/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **José Nazareno Palheta**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **José Nazareno Palheta**, pertencente do Grupo Auxiliar Ref. A-Permanente, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 180/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Lana Lima Gouvea**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Lana Lima Gouvea**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 181/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Leno Henrique Carneiro Sousa**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Leno Henrique Carneiro Sousa**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 182/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Leônidas Gonçalves de Alcântara**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Leônidas Gonçalves de Alcântara**, pertencente ao Grupo Nível Superior-P, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 183/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Linda Souza de Oliveira**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Linda Souza de Oliveira**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 184/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Luana Sarmento Modesto**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Luana Sarmento Modesto**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 185/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Lucas David Marques de Souza Azulay**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Lucas David Marques de Souza Azulay**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 186/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Lucas Pereira Tavares**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Lucas Pereira Tavares**, ocupante do cargo comissionado “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 187/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Luciana de Nazaré Cunha Ramos Rodrigues**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Luciana de Nazaré Cunha Ramos Rodrigues**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 188/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Luciane Costa Furtado**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Luciane Costa Furtado**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 189/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Célia Regina Haber Pompeu Brasil**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Célia Regina Haber Pompeu Brasil**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 190/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Luiz Renan de Carvalho Ferreira**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Luiz Renan de Carvalho Ferreira**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 191/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Lusinaldo dos Santos Monteiro**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Lusinaldo dos Santos Monteiro**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 192/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Madson Tobias de Azevedo**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Madson Tobias de Azevedo**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1494/2019, de 01 de abril de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao (s) funcionário (s) deste Poder, abaixo relacionados, a partir de 01/04/2019 à 30/04/2019, com retorno em 01/05/2019.

Nome do Servidor Cargo	Lotação Exercício
Agenor Sidney dos Reis Pegado GNM – Grupo Nível Médio	Div de Taq/Ass/Com/Tec 2018 - 2019
Albenizia Almeida Silva Souza ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Joaquim Campos 2017 – 2017
Alberto Abbud Filho ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Rildo Pessoa 2017 – 2017
Alessandra do Carmo Moreira ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Celsinho Sabino 2017 – 2017
Alessandra Marques C. de Carvalho ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Rildo Pessoa 2017 – 2017
Ana Cristina da Silva Barros ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Henrique Soares 2017 – 2018
Andre Luiz Cardoso Carim DRS – Direção Superior	Div de Taq/Ass/Com/Tec 2018 – 2019
Antonio Diogo da Silva Alves ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Henrique Soares 2017 – 2018
Antonio Maximo Carvalho de Loureiro GAT – Grupo Atendente	Gab. Ver. Elenilson Costa 2016 – 2017
Arikleiton Sousa ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Zeca Pirão 2018 – 2019
Benedito Martins Sacramento ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Bieco 2018 - 2019
Bruna Letícia Gomes de Oliveira ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Simone Kahwage 2018 – 2019
Cinthia do Socorro Pinto ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Elenilson Costa 2017 – 2018
Claudeci Silva Quadros GAT – Grupo Atendente	Semap – Serv. Manutenção e Apoio 2018 – 2019
Danubia da Costa Guedes ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Toré Lima 2017 – 2017
Darlison David dos Anjos Azulay ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Celsinho Sabino 2018 - 2019
Debora Mendes Correa ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Rildo Pessoa 2017 – 2018
Edilson da Costa Sampaio GNM – Grupo Nível Médio	Sefestac – Serviço Fiscalização Estac. 2018 – 2019
Eduardo Alexandre da Silva Moura ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Igor Andrade 2017 – 2018
Elcione Silva Cravo ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Rildo Pessoa 2017 – 2018
Elizabeth Gama Barros ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Rildo Pessoa 2017 – 2018
Emanuel O’ de Almeida Filho GNS – Grupo Nível Superior	Diretoria Jurídica 2017 – 2018
Evellyn Judith Chaves Pinheiro ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. John Wayne 2017 – 2018
Everton Vitor da Silva Cravo ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Rildo Pessoa 2017 – 2017
Ewerton Pinheiro Paixão ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Altair Brandão 2017 – 2017
Francinete Santos Soares ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Jose Maria Dinely 2017 – 2017
Francisca Pereira de Souza ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Igor Andrade 2017 - 2018

Gilberto Fernando Azevedo Lobato GAT – Grupo Atendente	Gab. Ver. Mauro Freitas 2017 – 2018
Jailson Costa dos Santos GAT – Grupo Atendente	Srtd – Serviço de Reg e Cont. 2018 – 2019
Jair Pimentel Silva ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Rildo Pessoa 2017 – 2018
Jeniffer Pinheiro Alves ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. John Wayne 2017 – 2018
Jonathas Pereira de Oliveira ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. John Wayne 2017 – 2018
Jorge Edson Brito Mendes GAT – Grupo Atendente	Semap – Serv. Manutenção e Apoio 2017 – 2018
Jorge Nazareno de Oliveira GNM – Grupo Nível Médio	Gab. Ver. Nehemias Valentim 2018 – 2019
Jose Maria de Castro Pedroso Cgab – Coordenador de Gabinete	Gab. Ver. Elias de Almeida 2017 – 2018
Karla Cristianne Silva do Carmo ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Bieco 2018 – 2019
Kellen Cristina Paula Margalho ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Gleisson Oliveira 2017 – 2018
Ladisley da Costa Sampaio GNM – Grupo Nível Médio	Gab. Ver. Igor Andrade 2017 – 2018
Liduína Guedes Monteiro ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Altair Brandão 2017 – 2018
Lucas Pereira Tavares Cgab – Coordenador de Gabinete	Gab. Ver. Moa Moraes 2017 – 2018
Luiz Renan de Carvalho Ferreira ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Rildo Pessoa 2017 – 2018
Maria Andreza Teixeira Gouveia Cgab – Coordenadora de Gabinete	Gab. Ver. Fernando Carneiro 2018 – 2018
Marcio Jose Araujo de Jesus ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Rildo Pessoa 2017 – 2017
Marcos Costa de Brito GNM – Grupo Nível Médio	Srtd – Serviço de Reg e Cont. 2018 – 2019
Maria do Socorro Gomes Silva da Silva GNS – Grupo Nível Superior	Divisão de Comunicação Social 2017 – 2018
Maria Sueli Silva Aguiar ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Rildo Pessoa 2017 – 2017
Mário Paulo de Souza Cantuária GAU – Grupo Auxiliar	Gab. Ver. Celsinho Sabino 2016 – 2017
Marlene Maria Pereira Paixão ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Elenilson Costa 2017 – 2017
Marlene Nascimento de Souza ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Rildo Pessoa 2017 – 2017
Mayk Mendes Durans da Silva ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Gleisson Oliveira 2017 – 2018
Noel Lopes Ramos ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Henrique Soares 2017 – 2018
Norberto Noroies Oliveira de Souza GAU – Grupo Auxiliar	Sagep – Serviço de Assistência 2016 – 2017
Paula Letícia Santos Vasconcelos ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Francisco Almeida 2017 – 2018
Paulo Tomé de Lima Bronze GAU – Grupo Auxiliar	Serviço de Assistência Médica 2007 – 2008
Raimunda Vieira Barata ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Amaury Filho 2018 – 2019
Rayana de Cassia dos Santos Barros ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Celsinho Sabino 2018 – 2019
Rosemary Pereira de Oliveira GNM – Grupo Nível Médio	Divisão de Consultoria e Procuradoria 2017 – 2018
Rosimeires Teixeira Diniz Pereira ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Jose Maria Dinely 2017 – 2018
Sandra Maria Gonçalves Alfaia DRS – Direção Superior	Coordenação de Controle Interno 2018 – 2019
Simone Helena Raiol Ferreira ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Jose Maria Dinely 2017 – 2017
Tainara Oliveira dos Santos ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Celsinho Sabino 2017 – 2018
Talissa Giovana Oliveira dos Santos ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Celsinho Sabino 2017 – 2017
Welton Silva Bezerra ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Henrique Soares 2017 – 2018
Zairta Aires Santana Cabeça CGAB – Coordenador de Gabinete	Gab. Ver. Rildo Pessoa 2017 - 2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1341/2019, de 03 de março de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (sessenta) dias de licença prêmio ao servidor **Heber da Rocha Paixão**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A-Permanente, durante o

período de 03/03/2019 a 01/05/2019, correspondente ao 7º Triênio (2005/2008) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 146/11.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de março de 2019.

Ver. JOHN WAYNE **Ver. HENRIQUE SOARES**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1353/2019, de 07 de março de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (sessenta) dias de licença prêmio ao servidor **José Raimundo Saraiva de Oliveira**, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A-Permanente, durante o período de 07/03/2019 a 05/05/2019, correspondente ao 4º Triênio (1997/2000) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 694/01.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 07 de março de 2019.

Ver. JOHN WAYNE **Ver. HENRIQUE SOARES**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1361/2019, de 11 de março de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao (s) funcionário (s) deste Poder, abaixo relacionados, a partir de 11/03/2019 à 09/04/2019, com retorno em 10/04/2019.

Nome do Servidor Cargo	Lotação Exercício
Vonnel Kennedy Rodrigues Sa GAU – Grupo Auxiliar	Gab. Ver. Rildo Pessoa 2018-2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 11 de março de 2019.

Ver. JOHN WAYNE **Ver. HENRIQUE SOARES**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1464/2019, de 31 de março de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador **Pablo Farah**, a partir de 31.03.2019.

NÍVEL 01

Maria Julia Correia Passinho Belem
Mirtes Gizele de Souza Correa
Rozangela Ramos Farias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de março de 2019.

Ver. JOHN WAYNE **Ver. HENRIQUE SOARES**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1465/2019, de 31 de março de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador **Silvano Oliveira da Silva (Sargento Silvano)**, a partir de 31.03.2019.

NÍVEL 01

Gleiceane Barbosa do Nascimento
Sandra Helena Freitas de Oliveira

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de março de 2019.

Ver. JOHN WAYNE **Ver. HENRIQUE SOARES**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1466/2019, de 31 de março de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, **Danyel Houat Nery de Souza**, do exercício do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2” do Gabinete da 2ª Secretária, a partir de 31.03.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de março de 2019.

Ver. JOHN WAYNE **Ver. HENRIQUE SOARES**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1467/2019, de 31 de março de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, **Bruna Lorena Guedes Cardoso**, do exercício do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2 subordinado à Divisão do Núcleo de Fiscalização e Controle do Exercício Parlamentar-NUCEP, a partir de 31.03.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de março de 2019.

Ver. JOHN WAYNE **Ver. HENRIQUE SOARES**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1411/2019, de 31 de março de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 31.03.2019, O Ato nº 714/19, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor **Luiz Batista de Melo**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de março de 2019.

Ver. JOHN WAYNE **Ver. HENRIQUE SOARES**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1412/2019, de 31 de março de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 31.03.2019, O Ato nº 785/19, de 01.02.19, que atribuiu Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual correspondente a 100% (cem por cento), à servidora **Mayara Rodrigues e Silva**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de março de 2019.

Ver. JOHN WAYNE **Ver. HENRIQUE SOARES**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1413/2019, de 31 de março de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 31.03.2019, O Ato nº 033/19, de 01.01.19, que atribuiu Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual correspondente a 100% (cem por cento), ao servidor **José Augusto Paixão Moraes**, ocupante do cargo efetivo “Agente Administrativo Legislativo-CMB-AUX.01”, pertencente ao Grupo Auxiliar Ref. A.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de março de 2019.

Ver. JOHN WAYNE **Ver. HENRIQUE SOARES**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1414/2019, de 31 de março de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 31.03.2019, O Ato nº 174/19, de 01.01.19, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual correspondente a 100% (cem por cento), ao servidor **José Augusto Paixão Moraes**, ocupante do cargo

efetivo "Agente Administrativo Legislativo-CMB-AUX.01", pertencente ao Grupo Auxiliar Ref. A.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de março de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1501/2019, de 01 de abril de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Tempo Integral ao servidor **Gilberto da Conceição de Souza Nogueira**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de abril/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1479/2018, de 01 de abril de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **Kassio Cabral de Oliveira**, para exercer cargo em comissão, "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete do **Adriano Coelho**, a partir de 01.04.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1480/2018, de 01 de abril de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **Rogério Costa**, para exercer cargo em comissão, "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete do **Cleoson Souza (Bieco)**, a partir de 01.04.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1481/2018, de 01 de abril de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **Maciel Alexandre da Silva**, para exercer cargo em comissão, "Secretário Legislativo" Nível 02, do Gabinete do **Elenilson Santos**, a partir de 01.04.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1482/2018, de 01 de abril de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **Slavckenn Guimel Fonseca Sanches**, para exercer cargo em comissão, "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete do **Emerson Sampaio**, a partir de 01.04.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

Ver. HENRIQUE SOARES

1º Secretário

2º Secretário

ATO Nº 1483/2018, de 01 de abril de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **Ana Karolina Alves Lobato**, para exercer cargo em comissão, "Secretário Legislativo" Nível 02, do Gabinete do **Ivanildo Luiz de França**, a partir de 01.04.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1484/2018, de 01 de abril de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão, "Secretário Legislativo" do Gabinete do **Francisco Almeida**, a partir de 01.04.2019.

NÍVEL 01

Altair Rocha de Oliveira

Luiz Cleber de Freitas

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1485/2018, de 01 de abril de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **Gláucia Fabiola Vieira**, para exercer cargo em comissão, "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete do **Gleisson Silva**, a partir de 01.04.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1486/2018, de 01 de abril de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **Nathalia Mereles Santos**, para exercer cargo em comissão, "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete do **Igor Andrade**, a partir de 01.04.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1487/2018, de 01 de abril de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão, "Secretário Legislativo" do Gabinete do **Joaquim Campos**, a partir de 01.04.2019.

NÍVEL 01

Erica Priscila da Costa Ferraz

Moises Oliveira Pereira

Rita Maria Mendes Brito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1491/2018, de 01 de abril de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão, "Secretário Legislativo" do Gabinete do **Pablo Farah**, a partir de 01.04.2019.

NÍVEL 01

Deize Cristina Brito Moura
Nadia Anaissi Sarmento
Welliton Jorge Barbosa do Carmo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1492/2018, de 01 de abril de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão, "Secretário Legislativo" do Gabinete do **Silvano Oliveira da Silva (Sargento Silvano)**, a partir de 01.04.2019.

NÍVEL 01

Alana Paola Rocha da Silva
Raphael Siqueira Filho

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1525/2018, de 01 de maio de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 79, Inciso V, combinado com o Art. 87 e 88 da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 077/05, de 15.12.05, a gratificação Adicional de Cargo em Comissão sob a rubrica "Vantagem Pessoal" ao servidor **Marcivaldo Rodrigues Lira**, ocupante do cargo efetivo "Agente Administrativo Legislativo-CMB-AUX.01" pertencente ao Grupo Auxiliar Ref. A, na base de 1/5, ou seja, 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento base de seu cargo efetivo, pelo exercício da função gratificada de "Chefe de Serviço de Expediente, Informação e Arquivo-CMB-DAÍ.101.2" no período de 01.01.18 a 31.12.18, conforme deferimento do Processo nº 096/19 a partir de maio/19.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de maio de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1505/2019, de 01 de abril de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **Nathalia Mereles Santos**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de abril/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1506/2019, de 01 de abril de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **Elizangela do Socorro de Jesus Lima**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de abril/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1507/2019, de 01 de abril de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **Alexandre Fontes de Melo Gonçalves**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de abril/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1513/2019, de 01 de abril de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **Maria do Perpétuo Socorro Vieira de Oliveira**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de abril/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1514/2019, de 01 de abril de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **Silvio Roberto Franco de Andrade (GNM-REF. A-P)**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de abril/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1692/2019, de 01 de maio de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **Adercílio Amorim Damasceno**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de maio/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de maio de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 037, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Altera o artigo 48 e acrescenta a Seção IV ao Título IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém passa a ter a seguinte redação:

“Art. 48. As sessões ordinárias se realizarão nos dias úteis, exceto às sextas-feiras, tendo início às 09h, com duração de duas horas e quarenta e cinco minutos, exceto nas quartas-feiras ou outras sessões em que ocorrer Tribuna Livre, quando terão duas horas e cinquenta e cinco minutos, se não se esgotar a matéria antes de tais prazos. (NR)

§1º A sessão ordinária constará de:

- a) expediente, com duração de trinta minutos;
- b) horário da liderança, com duração de trinta minutos;
- c) tribuna livre, que ocorrerá nas quartas-feiras, tendo duração de dez minutos;
- d) ordem do dia, primeira parte, com duração de quarenta e cinco minutos;
- e) ordem do dia, segunda parte, com duração de sessenta minutos. (AC)

§2º

§3º

§4º A tribuna livre ocorrerá em todas as quartas-feiras em que houver sessão ordinária. Se em tal dia não for possível ocorrer sessão, por feriado ou outro motivo, a tribuna livre deve ser transferida para a sessão imediatamente posterior. (NR) ”

Art. 2º. Esta Resolução acrescenta a Seção IV ao Título IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e acrescenta o art. 70-A a esta seção IV do Regimento com a seguinte redação: (AC)

Seção IV

Da Tribuna Livre

“**Art. 70-A.** Encerrado o horário da liderança ocorrerá a Tribuna Livre, nos termos do art. 48 deste regimento, tendo duração de dez minutos. Sendo esta ocasião, onde representantes da sociedade civil, como dirigentes de entidades sindicais, estudantis, associações de moradores, fundações, entre outros, poderão manifestar-se a respeito de assunto de interesse municipal, desde que obedecendo às mesmas regras previstas para os Vereadores no art. 54 deste Regimento. (AC)

§1º. Somente um orador poderá falar por dia de Tribuna Livre devendo obedecer ao tempo de dez minutos;

§2º. Para falar no horário da Tribuna Livre, o representante da entidade deverá se inscrever em livro próprio, no horário das 8h30 às 12h, que ficará na Diretoria Legislativa, apenas durante as sessões ordinárias de quarta-feira.

§3º. No ato da inscrição, deverá ser comprovado o vínculo do inscrito com a entidade a qual vai representar.

§4º. Qualquer ato contrário ao decoro ou que falte com respeito aos membros do plenário importará em suspensão imediata do representante da entidade.

§5º. Só poderá haver inscrição pela mesma entidade com intervalo mínimo de seis meses, podendo exceção ser aberta a requerimento de um quinto do plenário. (AC) ”

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 10 de junho de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 039, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Aditam-se inciso XX ao art. 20; e inciso XX ao art. 42 da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aditados o inciso XX ao art. 20 e inciso XX ao art. 42 da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992, com a seguinte redação:

Art. 20.

“XX – Comissão de Segurança Pública, com três membros”. (AC)

(...)

Art. 42.

“XX – Da Comissão de Segurança Pública:

a) receber, analisar, avaliar, opinar e encaminhar reclamações, consultas, denúncias e propor políticas capazes de dar suporte à segurança pública no Município de Belém.

b) realizar audiências e sessões especiais para debater os fatos de interesse público relativos à segurança pública.

c) solicitar explicações às autoridades de Segurança Pública do Estado, no sentido de atuar em favor da população de Belém. ” (AC)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 18 de junho de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 040, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Adita incisos X e XI ao art. 97 da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992, Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aditado ao art. 97, da Resolução nº 15, de 16.12.1992 – Regimento Interno deste Poder, os incisos X e XI com as seguintes redações:

Art. 97. Dependerá de deliberação imediata do Plenário, sem discussão, mas admitindo encaminhamento de votação, o Requerimento escrito que solicite:

“X – um minuto de saudação por ato público ou acontecimento de alto significado; (AC)

XI – observação de um minuto de silêncio, como homenagem póstuma a pessoas públicas (AC) ”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 18 de junho de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 041, de 18 de junho de 2019.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **Fabício Gama**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **Fabício Gama**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **18.06.2019**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92, **03 (três)** dias de Licença Parlamentar, no período de **15 a 17/05** do corrente ano, conforme Processo nº **830/19**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15.05.19**.

Câmara Municipal de Belém, 18 de junho de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 042, de 24 de junho de 2019.

Concede Licença ao Senhor Vereador **Marciel Manão**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **Marciel Manão**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II, e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **24.06.2019**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92, **03 (três)** dias de Licença, no período de **24 a 26/06** do corrente ano, conforme Processo nº **1115/19**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, 24 de junho de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 043, de 25 de junho de 2019.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **Adriano Coelho**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **Adriano Coelho**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **25.06.2019**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92, **02 (dois)** dias de Licença Parlamentar, no período de **25 a 26/06** do corrente ano, conforme Processo nº **1140/19**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15.05.19**.

Câmara Municipal de Belém, 25 de junho de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário